Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100500204, e protocolo de atendimento nº 301727, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 213416**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração ideal 0,37%, do lote de terreno próprio sob o n.º 120, da quadra n.º 58, situado no Loteamento denominado Jardim Veneza, bairro Jardim Veneza, nesta capital, situado na Rua Luiz Quirino Gomes, cadastrado na PMJP sob nº 33.058.0120.0000.0000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá Apartamento nº 405, do Bloco 08 do Condomínio Residencial Boulevard Residence, s/n.º situado na Rua Luiz Quirino Gomes, bairro Jardim Veneza, nesta capital; composto de: sala para dois ambientes, cozinha, 02 quartos, wc social reversível e área de serviço, possui 01 (uma) vaga de garagem descoberta com dimensão de 2,30m x 5,00m, localizada em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

área comum de divisão não proporcional, com área privativa coberta 42,95m² coeficiente de proporcionalidade 0,0037, fração ideal 0,37%, cota ideal de terreno 56,23m², área construída real 66,56m², área comum 12,11m².

PROPRIETÁRIA: JMS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.111.887/0001-46 situada em R Eng Leonardo Arcoverde, 32, Le B, Jaguaribe em João Pessoa/PB, e-mail: financeiro@jmsconstrucoes.com, representada pelo(s) sócio(s) JOSÉ MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/09/1989, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3270741, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 11/01/2018 e do CPF 074.551.154-66, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Engenheiro Luciano Vareda, 51, Manaíra em João Pessoa/PB e ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/06/1965, empresário e executivo de comunicação, portador(a) de CNH nº 03625144403, expedida por Detran/PB em 03/12/2020 e do CPF 518.450.084-72, divorciado(a),

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

residente e domiciliado(a) em R Eng Luciano Vareda, 51, Ap 1600, Manaíra em João Pessoa/PB.

TITULO ANTERIOR: Matrícula nº 186358.

AV: 1 MATRÍCULA 213416 – João Pessoa, 08/03/2022. Protocolado sob nº 287.016, datado de 03/03/2022. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por José Maria Brasiliano Torres Segundo, portador(a) do CPF sob nº 074.551.154-66, para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada ao imóvel acima caracterizado, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Emolumento Base: R$ 98,70; FARPEN: R$ 18,54; FEPJ: R$ 18,16; ISS: R$ 4,93; MP: R$ 1,58. Selo de fiscalização: ALX67034-9FGA. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV: 2 MATRÍCULA 213416 – João Pessoa, 08/03/2022. Protocolado sob nº 287.016, datado de 03/03/2022. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.691. Emolumento Base: R$ 98,70; FARPEN: R$ 18,54; FEPJ: R$ 18,16; ISS: R$ 4,93; MP: R$ 1,58. Selo de fiscalização: AMJ78166-OQ4F. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 213416 – João Pessoa, 08/03/2022. Protocolado sob nº 287.016, datado de 03/03/2022. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por José Maria Brasiliano Torres Segundo, portador(a) do CPF sob nº 074.551.154-66, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo, neste ato, a averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Boulevard Residence, s/n.º situado na Rua Luiz Quirino Gomes,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

bairro Jardim Veneza, nesta capital ", constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Emolumento Base: R$ 98,70; FARPEN: R$ 18,54; FEPJ: R$ 18,16; ISS: R$ 4,93; MP: R$ 1,58. Selo de fiscalização: AKU77710-PYJX. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 213416 – João Pessoa, 08/03/2022. Protocolado sob nº 287.016, datado de 03/03/2022. De acordo com Declaração devidamente assinada por JOSÉ MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO, inscrito no CPF/MF nº 074.551.154-66, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02,Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela,, do Governo Federal, onde o Empreendimento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

denominado Condomínio Residencial Boulevard Residence, s/n.º situado na Rua Luiz Quirino Gomes, bairro Jardim Veneza, nesta capital, já descrito e caracterizado, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PCVA". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AKU77711-Y55M. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 213416 – João Pessoa, 08/03/2022. Protocolado sob nº 287.016, datado de 03/03/2022. TRANSFERÊNCIA DE FORMA DE PAGAMENTO. Certifico que de acordo com o Parágrafo 2º do Art. 1.080 do Código de Normas Extra Judicial da CGJ/PB, que fica transferido para a presente matrícula, através deste ato, “de oficio”, a forma de pagamento constante do ato R-16 da matrícula anterior supra, De acordo com contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

outras avenças, que entre si celebram JMS CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, sob nº 8.7877.1209596-2, assinado pelas partes em 30/07/2021 (trinta de julho de dois mil e vinte e um). tendo como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei 759/69, regendo - se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por ERIK JUNIO AVELINO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 13/05/1986, economiário, portador(a) da carteira de identidade 2831216, expedida por SSP/PB em 10/10/2000 e do CPF 052.737.394-03 conforme procuração lavrada às folhas 001/002, do livro 3419-P, em 20/01/2020, no 2º tabelião de notas e protesto de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às folhas 098, 099 e 100, do livro 075, em 27/02/2020, no 6º tabelionato de notas de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Salvador - BA., doravante denominada CAIXA; E como DEVEDOR: JMS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.111.887/0001-46 situada em R Eng Leonardo Arcoverde, 32, Le B, Jaguaribe em João Pessoa/ PB, representada pelo(s) sócio(s)JOSE MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/09/1989, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3270741, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 11/01/2018 e do CPF 074.551.154-66, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Engenheiro Luciano Vareda, 51, Manaíra em João Pessoa/PB e ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/06/1965, empresário e executivo de comunicação, portador(a) de CNH nº 03625144403, expedida por Detran/PB em 03/12/2020 e do CPF 518.450.084-72, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Eng Luciano Vareda, 51, Ap 1600, Manaíra em João Pessoa/PB, doravante denominado simplesmente DEVEDOR; FIADOR: JOSÉ MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO, e ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT, acima qualificados, doravante denominado FIADORES. CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO: Conta de nº 4240.003.186-5, de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

titularidade do DEVEDOR ou da CONSTRUTORA, conforme acordo firmado entre as partes, destinada a receber o crédito dos valores provenientes das parcelas deste financiamento, das parcelas provenientes dos financiamentos aos adquirentes das unidades do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos financeiros, os provenientes das parcelas do terreno, quando o DEVEDOR for o proprietário do terreno e os da conta vinculada ao empreendimento. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC); VALOR DO FINANCIAMENTO: R$ 7.676.054,81 (sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cinquenta e quatro reais, oitenta e um centavos); PRAZO TOTAL EM MESES: C.6.1 - Construção / Legalização: 12 meses; C.6.2 - Amortização: 24 meses; TAXA DE JUROS % (a.a): Nominal: 8.0000% e Efetiva: 8.3000%; VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R$ 19.520.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e vinte mil reais). CONDIÇÕES SUSPENSIVAS: O devedor compromete - se a comprovar em até 180 dias contados da assinatura deste contrato: 1. 30% de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

comercialização de unidades autônomas integrantes do empreendimento, ou 20% de repasse das unidades com financiamento na CAIXA aos adquirentes PF, ou 15% de comercialização de unidades autônomas integrantes do empreendimento, mediante efetivação de EVV; 2. Para composição dos 100% dos recursos sob gestão CAIXA, apresentar o valor de R$ 9.415.370,47, através de aporte e/ou repasse PF e/ou execução de obra. Sendo obrigatória a contratação de 1UH no caso de composição com aporte. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá a CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, as unidades abaixo identificadas que integram o intitulado pela CAIXA Módulo 1 do empreendimento a ser construído do imóvel da presente matrícula, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo á presente operação de Crédito. Selo de fiscalização: AKU77712-LSHO. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV: 6 MATRÍCULA 213416 – João Pessoa, 08/03/2022. Protocolado sob nº 287.016, datado de 03/03/2022. CANCELAMENTO. Certifico que na cláusula 1.7 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS, sob nº 8.7877.1317404-1, assinado pelas partes em data de 19/01/2022 (dezenove de janeiro de dois mil e vinte e dois), a CAIXA autorizou o cancelamento da HIPOTECA constante no ato AV-5 da matrícula supra, em nome de JMS CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova garantia. Emolumentos: Registro: R$ 98,70; FARPEN: R$ 18,54; FEPJ: R$ 18,16; ISS: R$ 4,93; MP: R$ 1,58. Selo de fiscalização: ALX67035-97R6. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7 MATRÍCULA 213416 – João Pessoa, 08/03/2022. Protocolado sob nº 287.016, datado de 03/03/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS, sob nº 8.7877.1317404-1, assinado pelas partes em data de 19/01/2022 (dezenove de janeiro de dois mil e vinte e dois). VENDEDOR(A)(AS)(ES): JMS CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): GILBERTO LIMA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/12/1994, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3862981, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 13/10/2015 e do CPF 017.769.494-71, filiação: CRISTIANE LIMA DA SILVA e JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, e-mail: gilbertogilghu@gmail.com, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Doutor Edgard Claudino De Sousa, 318, Q 219 L 313, Mangabeira em João Pessoa/PB. e GILMARA MARTINS DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/07/1996, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4125308, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 08/11/2013 e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

do CPF 705.723.784-75, filiação: MARIA ALBINO MARTINS e ERNANDO SANTINO DA SILVA, e-mail: martinsdasilvagilmara@gmail.com, solteiro(a), R Maria Eunice F 125 Ap 1401, SN, Manaíra em João Pessoa/PB. No valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/003549. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMC56183-3LCQ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 8 MATRÍCULA 213416 – João Pessoa, 08/03/2022. Protocolado sob nº 287.016, datado de 03/03/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): GILBERTO LIMA DOS SANTOS e GILMARA MARTINS DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 97.600,00, sendo R$ 10.158,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 14.242,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, R$ 6.243,28

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

referente ao valor da aquisição do terreno. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, construção/legalização: 10, no valor total de R$ 523,71, com juros nominal de 4,7500% ao ano e efetiva de 4,8547% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 122.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 25/02/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 1.260,71; FEPJ: R$ 231,97; MP: R$ 20,17; FARPEN: R$ 191,48; ISS: R$ 63,02. Selo de fiscalização: AKT62352-70AR. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 9 MATRÍCULA 213416 – João Pessoa, 30/06/2022. Protocolado sob nº 293.925, datado de 20/06/2022.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT, inscrito no CPF/MF nº 518.450.084-72, e conforme planta aprovada em 12/02/2021, que substituiu a aprovada em 19/02/2018, Alvará de Licença para Construção n.º 2018/000219, processo n.º 2018/017841 de 12/02/2021, Licença de Habitação do Condomínio n.º 2022/005286, processo nº. 2022/014865, de 24/05/2022, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 90.004.10406/74-001, período: 01/08/2020 a 12/05/2022, emitida em 12/05/2022, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo a averbação de construção do Apartamento nº 405 - 3º andar do Bloco 8 do Condomínio Residencial Boulevard Residence, nº 35, situado na Rua Luiz Quirino Gomes, bairro Jardim Veneza, nesta Capital, composto de: sala para dois ambientes, cozinha, 02 quartos, wc social reversível e área de serviço, possui 01 (uma) vaga de garagem descoberta com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

dimensão de 2,30m x 5,00m, localizada em área comum de divisão não proporcional, limitando-se pela frente com a Rua Antônio Aleixo de Azevedo, pelo lado esquerdo com a Rua José Lourenço Pereira, pelo lado direito com a Rua Francisco Severiano da Silva e nos fundos com a Rua Luiz Quirino Gomes, com área privativa coberta 42,95 rn2 coeficiente de proporcionalidade 0,0037, fração ideal 0,37%, cota ideal de terreno 56,23m², área construída real 66,56m², área comum 7,07m². Cadastrado na PMJP sob nº 33.058.0120.0000.0237; podendo dispor em sua forma definitiva. Emolumento: R$98,70; MP: R$ 1,58; ISS: R$ 4,93; FEPJ: R$18,16; FARPEN: R$18,54; Total: R$ 141,91. Selo de fiscalização: AMR95913-IOO9. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 10. MATRÍCULA 213416, CNM: 069161.2.0213416-79 – João Pessoa, 30/09/2026. Protocolo nº 391634, datado de 25/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **25/08/2026 (vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **GILBERTO LIMA DOS SANTOS,** inscrito no CNPJ nº **017.769.494-71** e **GILMARA MARTINS DA SILVA,** inscrito no CPF nº **705.723.784-75.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **33.058.0120.0000.0237**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. Com valor da garantia de **R$ 128.441,14 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)** e valor fiscal de **R$ 137.720,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais).** conforme guia de ITBI nº **008289/25-18. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 126,70, MP no valor de R$ 11,02, FARPEN no valor de R$ 86,70, ISS no valor de R$ 34,43, sendo os Emolumentos R$ 688,60.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Selo Digital: **ASR79568-42MN.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98097-G7A1.** Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUF5-BFMF9-MCFMP-7RVDV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.